



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO 042/94 - de 06 de junho de 1994.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 1.242/93, de 08 de dezembro de 1993 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um crédito suplementar no valor de Cr\$ 62.400.000,00 (Sessenta e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

03070202.002 - Manutenção Serviços de Gabinete

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 460.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Administração

03070212.003 - Assessoramento Superior

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - Administração

03080322.006 - Coordenação Financeira

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ 50.000,00

0402 - Divisão de Contabilidade

03080322.011 - Administração Financeira e Contabilidade

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.440.000,00

0404 - Divisão de Tributação

03080302.013 - Cadastro, Tributação e Fiscalização

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 2.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 042/94

Fl. n.º 2

| | |
|---|---------------|
| 0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | |
| 0502 - <i>Divisão de Viação</i> | |
| 16885342.015 - Serviços Rodoviários | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ | 35.000.000,00 |
| 0503 - <i>Divisão de Serviços Públicos</i> | |
| 10603232.016 - Serviços Urbanos | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ | 3.000.000,00 |
| 0504 - <i>Divisão de Obras</i> | |
| 10623462.017 - Viabilização Industrial | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ | 500.000,00 |
| 0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 0601 - <i>Administração</i> | |
| 08070202.018 - Coordenação Educacional | |
| 3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr\$ | 900.000,00 |
| 0602 - <i>Divisão de Educação</i> | |
| 08421882.019 - Rede Municipal de Ensino | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ | 2.000.000,00 |
| 08472392.020 - Transporte Escolar | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ | 2.400.000,00 |
| 0603 - <i>Divisão de Cultura</i> | |
| 08482472.021 - Manutenção da Cultura | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ | 1.700.000,00 |
| 0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL | |
| 0703 - <i>Divisão de Bem Estar Social</i> | |
| 15814862.025 - Serviços de Assistência Social | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ | 2.700.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ | 2.700.000,00 |
| 0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 0802 - <i>Divisão de Agricultura</i> | |
| 04141112.027 - Serviços Agrícolas | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ | 1.200.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação de rubricas orçamentárias, a saber:

| | |
|--|--------------|
| 0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 0603 - <i>Divisão de Cultura</i> | |
| 08480251.014 - Anfi-Teatro | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ | 7.000.000,00 |
| 08482472.021 - Manutenção da Cultura | |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ | 2.000.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 042/94

Fl. n.º 3

0604 - Divisão de Esportes

| | |
|--|--------------|
| 08462241.015 - Quadras Esportivas | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ | 4.300.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ | 900.000,00 |

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0701 - Administração

| | |
|---|--------------|
| 13754282.024 - Fundo Municipal de Saúde | |
| 4.3.1.3 - Contribuições a Fundos.....Cr\$ | 4.000.000,00 |

0702 - Divisão de Integração e Promoção a Saúde

| | |
|--|--------------|
| 13754281.016 - Postos de Saúde | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ | 7.100.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ | 5.300.000,00 |

0703 - Divisão de Bem Estar Social

| | |
|--|--------------|
| 15814831.011 - Centro de Convivência do Menor | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ | 7.100.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ | 3.500.000,00 |
| 15814862.025 - Serviços de Assistência Social | |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ | 2.400.000,00 |

0704 - Divisão de Vigilâncias

| | |
|--|--------------|
| 13160871.009 - Matadouro Municipal | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ | 1.300.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ | 500.000,00 |
| 13774581.017 - Correção de Rios e Corregos | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ | 600.000,00 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ | 600.000,00 |

0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 - Administração

| | |
|--|--------------|
| 04180212.026 - Coordenação da Agropecuária | |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ | 1.300.000,00 |

0802 - Divisão de Agricultura

| | |
|--|--------------|
| 04141112.027 - Serviços Agrícolas | |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ | 3.500.000,00 |
| 04181111.012 - Centro de Produção | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ | 1.300.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ | 700.000,00 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ | 3.300.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$ | 700.000,00 |
| 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ | 900.000,00 |

0803 - Divisão de Pecuária

| | |
|---|--------------|
| 04150882.028 - Serviços Pecuários | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ | 1.500.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Decreto nº 042/94

Fl. n.º 4

0804 - Divisão de Ação sobre o Meio

04171052.029 - Meio-Ambiente

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.300.000,00

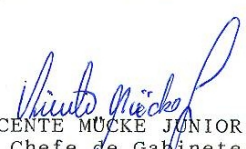
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de junho de 1994.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de junho de 1994.


VICENTE MÜCKE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12954
de 16/06/94, pág. n.º 17